



Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 28 / 03 / 19 12:57 hs  
ASSINATURA

**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**Casa Felix Araújo**  
**Gabinete do Vereador José Aldo Cabral Pereira**

PROJETO DE LEI Nº 044 /2019. Campina Grande, 26 de Março de 2019.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDAS CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER E AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NOS SHOWS QUE FOREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

**Art. 1º** Torna obrigatória, no Município de Campina Grande, a veiculação de propagandas contra a violência a mulher e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, com menção do Disque Denúncia 180 e 100, nos telões e equipamentos similares, dos shows que forem realizados em área aberta, com público superior a 5.000 pessoas.

**Art. 2º** Entende-se por show todo espetáculo teatral ou cinematográfico em que há música, dança e coreografia, geralmente montado em torno de um cantor ou animador

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" 26 de Março de 2019.

**ALDO CABRAL**  
VEREADOR (PSC)



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**Casa Felix Araújo**  
**Gabinete do Vereador José Aldo Cabral Pereira**


**Justificativa ao Projeto de Lei Nº 074 /2019.**

No município de Campina Grande, principalmente nas datas comemorativas, são realizados diversos shows cuja aglomeração chega a ultrapassar milhares de pessoas.

Independente dos shows, os eventos em área aberta conta com um grande número de pessoas, com faixa etária e classe social distinta, o que torna oportuno a divulgação do Disque 100 e 180, nos telões, com a finalidade de levar a todos uma mensagem de alerta, conscientização e informação.

Sendo assim, diante da relevância da matéria, a qual objetivo alcançar o maior número de pessoas, através de mensagens contra a violência a mulher e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, para a redução do índice de ocorrência de tais crimes, é que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste.

Plenário da Câmara Municipal de Campina Grande, 26 de Março de 2019.

  
**ALDO CABRAL**  
VEREADOR (PSC)

ALDO CABRAL  
VEREADOR (PSC)